

RESOLUÇÃO ESPECÍFICA Nº 02/2019 – PPGEPS

Dispõe sobre as condições e procedimentos para reingresso de alunos do PPGEPS

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - PPGEPS, Câmpus Pato Branco, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido nos Artigos 21º, 25º e 42º do Regulamento Geral da Pós-graduação *stricto sensu* da UTFPR, com base no artigo 36º, do Regulamento Interno do PPGEPS, estabelece os critérios para reingresso no PPGEPS.

Resolve:

Artigo 1º - O aluno que teve a matrícula cancelada por exceder o prazo máximo de duração do curso pode solicitar o reingresso como Aluno Regular no Programa, uma única vez, desde que não exceda o prazo máximo de um ano do desligamento e, cumulativamente, preencha os seguintes requisitos:

- i. Tenha concluído todos os créditos;
- ii. Tenha sido aprovado no Exame de Qualificação;
- iii. Tenha concluído o Trabalho de Pesquisa, atestado pelo Orientador;
- iv. Tenha completado todos os demais requisitos estabelecidos no Regulamento do PPGEPS, atestado pelo Coordenador.

Artigo 2º - A solicitação de reingresso deve ser encaminhada pelo Orientador para o colegiado do PPGEPS, em requerimento, acompanhada de uma justificativa e de um cronograma das atividades para finalização do trabalho, com possível data de defesa.

Parágrafo Único - A justificativa deve caracterizar uma excepcionalidade prevista nos artigos 36 e 42, respectivamente dos regulamentos do PPGEPS e do regulamento geral *stricto sensu* da UTFPR. No âmbito do PPGEPS essa excepcionalidade se caracteriza por questões ocorridas durante o período do mestrado devidamente comprovadas, que tenham de fato comprometido o andamento do trabalho.

Artigo 3º - Após o reingresso, o aluno que não realizar com sucesso a defesa no prazo máximo de seis meses será desligado definitivamente do Programa.

Artigo 4º - Essa Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pato Branco, 2 de abril de 2019.

Marcelo Gonçalves Trentin
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e
Sistemas
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco

Aprovado em reunião do Colegiado do PPGEPS, Ata n. 04/2019, de 02 de abril de 2019.